



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 31 de outubro de 1978

ANO III - Nº 208

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1978.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS THADEU RODRIGUES para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Encarregado

de Turma de Fiscalização do Núcleo Bandeirante, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 26 de outubro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

JOSE GERALDO MACIEL

DESPACHOS

PRONUNCIAMENTO Nº 007/78

PROCESSO Nº 122.093/78

INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: E.M.I. nº 10/78-SEP. Solicita autorização para alienar material sem uso, porém ocioso e necessitando de alguns reparos.

PARECER Nº: 2.181/78-4ª. SPRG

PROCESSO Nº: 158.512/78

INTERESSADO: SADIA COMERCIAL LTDA

ASSUNTO: Assentimento Sanitário-IAS Quadra 2 nº 150.

PROCESSO Nº 015.512/70

INTERESSADO: Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

ASSUNTO: Reajustamento de locação para fins não residenciais

(Publicados em Suplemento a esta edição)

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/78-DEFER, DE 23 DE OUTUBRO DE 1978.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no ar-

tigo 7º do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.015 de 29 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

1) - Alterar a Ordem de Serviço nº 047/78-DEFER de 03/10/78, com base no Decreto

nº 4.344 de 17/10/78 publicado no D.O. DF. nº 200 de 19/10/78, que aprovou a Re-programação das Cotas Trimestrais de Despesa para o exercício de 1978 e ainda o que consta no artigo 1º do Decreto nº 4.342 de 16/10/78.

2) - Fica a Seção Financeira deste Departamento,

autorizada a movimentar os valores correspondentes aos Grupos de Despesas constantes do quadro em anexo, referente ao 4º Trimestre do corrente exercício.

Brasília, 23 de outubro de 1978

ISAURO CARNEIRO FILHO
Diretor do DEFER

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/78-DEFER DE 23 DE OUTUBRO DE 1.978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - DEFER				
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
1103.08460212.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.				
- Pessoal e Encargos Sociais.....	643.555,00	+533.155,00	1.176.710,00	
- Outras Despesas.....	1.338.696,00	+886.115,00	2.224.811,00	3.401.521,00
<p>Depart. de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER</p> <p>ROSEVELT COSTA ALVES Chefe S. Financeira Substituto</p>	<p>Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER</p> <p>Sinval Pereira da Cruz Dir. Dty. de Administração Substituto</p>		<p>Depart. de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER</p> <p>Isauro Carneiro Filho DIRETOR</p>	

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 293ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 295ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 294ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

<p>MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO</p> <p>A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.</p> <p>— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.</p> <p>— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.</p> <p>— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.</p> <p>— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.</p> <p>— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.</p>	<p>GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL</p> <p>Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.</p> <p>EXPEDIENTE</p> <p>DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO</p> <p>Redação e Administração: Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar</p> <p>Composição e Impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"</p> <p>TELEFONES:</p> <p>REDAÇÃO: Direto: 225-7803 - e PABX - 225-6830 Ramal 312.</p> <p>OFICINAS - Direto: 226-4357 e PABX 225-2515.</p>	<p>ASSINATURAS</p> <p>REPARTIÇÕES E PARTICULARES</p> <p>Anual..... Cr\$ 400,00 Semestral..... Cr\$ 200,00</p> <p>FUNCIONÁRIOS</p> <p>Anual..... Cr\$ 300,00 Semestral..... Cr\$ 150,00</p> <p>OBSERVAÇÃO</p> <p>Para remessa através da ECT, o valor de assinatura será acrescido de Cr\$ 325,00 anuais.</p> <p>MATÉRIA PAGA</p> <p>Por centímetro de coluna.</p> <p>Órgãos Governamentais..... Cr\$ 6,4¢ Particulares..... Cr\$ 10,00</p> <p>NÚMERO AVULSO</p> <p>— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar. — O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.</p>
--	---	---

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHO

PROCESSO N°: 136492/78
INTERESSADO: ADMINIS-
TRAÇÃO DA CIDADE
SATELITE, NUCLEO BAN-
DEIRANTE
ASSUNTO: Concessão de
gratificação pela prestação de

serviços extraordinários.

DESPACHO:

CONCEDO, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de

1977, gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos funcionários relacionados em quadro anexo, lotados na Administração da Cidade Sateélite do Núcleo Bandeirante, a partir da publicação

deste até 31 de dezembro de 1978.

Brasília, 26 de outubro de 1978.
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 26 DE OUTUBRO DE 1978

Prestação de serviços extraordinários - Processo nº 136492/78

Matr.	N O M E	Cód./Nível	Vencimento	Vlr.h/extra	Nº horas - até:	Total mensal
155	Vicente Paulo Figueiredo	08	1.567,00	8,15	60	489,00
314	Afonso Gomes de Sá	01	1.560,00	8,12	60	487,20
546	Manoel Cândido da Silva	01	1.560,00	8,12	60	487,20
1614	João Araújo de Souza	08	1.567,00	8,15	60	489,00
2081	Isaias Cruz de Souza	TP-601.3	2.931,00	15,26	60	915,60
11502	Lauro Antonio de Souza	TP-602.2	2.185,00	11,37	60	682,20
12014	João Felipe da Silva	ART-503.2	2.931,00	15,26	60	915,60
15566	Fábio Lúcio Pires	ART-503.3	3.923,00	20,46	60	1.227,60
16616	Alcino Rodrigues da Silva	TP-602.1	1.713,00	8,91	60	534,60
17094	Aprígio Damião Moreira	01	1.560,00	8,12	60	487,20

Brasília, 26 de outubro de 1978

Ivan Guanais de Oliveira
Secretário do Governo

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA

07, Cartório do 2º Ofício - Brasília DF.

me Declaração Funcional da NOVACAP

fls. 229 vº Livro A-39 - Cartório do 1º Ofício, Brasília - DF.

nº 47.719, fls. 107 Livro A-43 - Cartório do 1º Ofício - Brasília DF.

Interessado: JOSÉ GERALDO LAGO
Matrícula: 1410
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do salário-família pelo dependente JEFERSON BEZERRA LAGO, filho, a partir de setembro/78, por motivo de falecimento. Cert. de Obito nº 4753, fls. 167 do Livro nº C-

Interessado: DACIO JOSÉ DOS SANTOS
Matrícula: 16235
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do salário-família pelo dependente CICERO JOSÉ DOS SANTOS, filho, a partir de outubro/78, por motivo de renda própria confor-

Interessado: EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS
Matrícula: 18456
Despacho: CONCEDO salário-família pelo dependente IURY CARVALHO FERREIRA SANTOS, filho, nascido em 24.11.69, a partir de 26.09.78. Cert. de Nascimento nº 44.024,

Interessado: EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS
Matrícula: 18456
Despacho: CONCEDO salário-família pela dependente NATACHA CARVALHO FERREIRA SANTOS, filha, nascida em 28.11.70, a partir de 26.09.78. Cert. de nascimento

Interessado: EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS
Matrícula: 18456
Despacho: CONCEDO salário-família pela dependente JANAINA CARVALHO FERREIRA SANTOS, filha, nascida em 05.07.73, a partir de 26.09.78. Cert. de Nascimento

nº 59.386, fls. 225 Livro A-54 -
Cartório do 1º Ofício Brasília
DF.

Interessado: EUSTAQUIO
JOSE FERREIRA SANTOS
Matricula: 18456
Despacho: CONCEDO salário-
família pelo dependente IBERÊ
CARVALHO FERREIRA

SANTOS, filho, nascido em
06.06.76, a partir de 26.09.78. C.
de Nasc. nº 2.943, fls. 136 vº -
Livro A-04 - Cartório do 1º
Ofício - Brasília - D.F.

Interessado: MARY ANITA
BATISTA PINA

Matricula: 19343
Despacho: CONCEDO salário-
família pelo dependente MAR-
CIO PINA MARQUES DE
SOUSA, filho, nascido em
01.06.78, a partir de 13.09.78.
Certidão de Nascimento nº
18162 Livro A-031, fls. 162.

Cartório do 1º Ofício - Brasília -
D.F.
Brasília, D.F., 25 de outubro de
1978
APARECIDO FRANCISCO
BORGES
Chefe da Seção de Pessoal/
SEG.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15
DE 19 DE OUTUBRO DE
1978.

O ADMINISTRADOR DA
CIDADE SATELITE DO
NÚCLEO BANDEIRANTE,
no uso de suas atribuições legais
e tendo em vista o disposto no
Artigo 7º, do Capítulo II, das
Normas de Execução Orçamen-
tária e Financeira do Distrito

Federal, aprovadas pelo Decreto
nº 4.015, de 29 de dezembro de
1977, e tendo em vista o que
consta dos Decretos nºs 4.342 e
4.344, de 16 e 17 de outubro de
1978, respectivamente,

RESOLVE:

1º - Ficam destacados, na
forma dos quadros I e II em
anexo, as Divisões de Cadastro

Financeiro e Programação e
Contrôle da Secretaria de Ad-
ministração, os valores corres-
pondentes aos elementos de
despesas a serem empenhados
no quarto trimestre por esses
órgãos.

2º - Fica a Seção Financeira
desta Administração autorizada
a movimentar os valores corres-
pondentes aos elementos de
despesas constantes do quadro

III em anexo.

3º - Esta ORDEM DE
SERVIÇO entra em vigor nesta
data, revogadas as disposições
em contrário.

Núcleo Bandeirante, 19 de
outubro de 1978.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 19 DE OUTUBRO DE 1978

4º TRIMESTRE - QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - SEA			
ATIVIDADE E/ OU PROJETO	- ELEMENTO / SUBELEMENTO	VALOR	TOTAL
1) RA 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	Pessoal e Encargos Sociais.....	972.048,00	972.048,00

4º TRIMESTRE - QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTRÔLE -CSM - SEA			
ATIVIDADES E/ OU PROJETOS	ELEMENTOS/SUBELEMENTOS	VALOR	TOTAL
1) RA - 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	20.126,00	22.574,00
	4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....	2.169,00	
	4.1.4.0 - Material Permanente.....	279,00	
2) RA - 2.064 - PATRULHA MOTOMEKANIZADA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....	1.731,00	1.731,00

4º TRIMESTRE - QUADRO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - ACSNB			
ATIVIDADES E/ OU PROJETOS	ELEMENTOS/SUBELEMENTOS	VALOR	TOTAL
1) RA - 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	60.425,28	81.425,28
	3.1.4.0 - Encargos Diversos.....	21.000,00	
2) RA - 2.013 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....	50.483,96	50.483,96
3) RA - 2.064 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	37.892,58	37.892,58
4) RA - 2.065 - CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE SATÉLITE/ DO NÚCLEO BANDEIRANTE	4.1.1.0 - Obras Públicas.....	25.623,40	25.623,40
5) RA - 2.066 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	4.1.1.0 - Obras Públicas.....	316.369,78	316.369,78
6) RA - 1.006 - IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO NÚCLEO BANDEIRANTE	4.1.1.0 - Obras Públicas.....	2.436.000,00	2.436.000,00
7) RA - 1.011 - URBANIZAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	4.1.1.0 - Obras Públicas.....	3.280.000,00	3.280.000,00

Núcleo Bandeirante, 19 de outubro de 1.978

SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
Chefe da Seção Financeira

SILAS PEIXEIRO RODRIGUES
Diretor da Div. de Administração Geral

JOAO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1978.

Artigo 7º do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977, RESOLVE:

de 02.10.78. Brasília, 25 de outubro de 1978. LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS Administrador Regional do Gama Substituto

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no

ALTERAR, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Ordem de Serviço

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE outubro DE 1978

TRIMESTRE: 4º (QUARTO)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - SEA.		
ATIVIDADE / PROJETO/ ELEMENTO	SITUAÇÃO	
	ATUAL	NOVA
2.014 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama. - Pessoal e Encargos Sociais.....	1.468.415,00	1.857.983,00
OBS: - Alterado pelo Decreto nº 4.342 - 17.10.78		
TOTALS.....	1.468.415,00	1.857.983,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE outubro DE 1978

TRIMESTRE: 4º (QUARTO)

ATIVIDADE / PROJETO/ ELEMENTO	SITUAÇÃO	
	ATUAL	NOVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA.		
2.014 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama.		
-3.1.2.0 - Material de Consumo.....	79.746,93	74.459,57
TOTAIS.....	79.746,93	74.459,57

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE outubro DE 1978

TRIMESTRE: 4º (QUARTO)

ATIVIDADE / PROJETO/ ELEMENTO	SITUAÇÃO	
	ATUAL	NOVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - RA-II.		
2.014 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama.		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros...	86.641,13	83.667,94
TOTAIS.....	86.641,13	83.667,94

Leosmar Lirran dos Santos
Administrador Regional
SUBSTITUTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18
DE OUTUBRO DE 1978

Taguatinga-DF, 18 de outubro
de 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n° 261.477/78,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1977, ANTONIO PEDRO MARCOLINO, Engenheiro Civil da FEDF, para EXECUTOR das obras de ampliação das cantinas das Escolas Classes 03, 04, 05, 06 e 08, situadas em Ceilândia Taguatinga-DF, conforme as especificações estabelecidas na Tomada de Preços n° 15/78-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18
DE OUTUBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n° 260.110/78,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma CIVISA ENGENHARIA CIVIL E SANITARIA LTDA, iniciar as obras de construção do Centro de Educação Permanente, situado à EQNN 14 Ceilândia Taguatinga-DF, conforme Tomada de Preços n° 12/78-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 18 de outubro
de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18
DE OUTUBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n° 260.110/78,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1977, VANIA ANDRADE FROES, Chefe do Distrito de Obras de Ceilândia, matrícula n° 19.125, para EXECUTORA das obras de construção do Centro de Educação Permanente situado à EQNN 14 - Ceilândia Taguatinga-

ga-DF, de acordo com as especificações estabelecidas na Tomada de Preços n° 12/78-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 18 de outubro
de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20
DE OUTUBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto n° 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOSE BONIFACIO MATIAS, Engenheiro Civil da FEDF, JOAO RODRIGUES DE CARVALHO NETO, Assessor, matrícula n° 2.100, VILMAR OLIVA DE SALLES, Diretor da Divisão Regional de licen-

ciamento e Fiscalização de Obras, matrícula n° 18.104 e ALFREDO MACHADO FILHO, Chefe da Seção de Cadastro matrícula n° 18.395, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do Recebimento Provisório dos serviços de Urbanização da 1ª (primeira) Etapa da Praça EQNL 21/23 desta Cidade Satélite conforme Convite n° 24/78-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 20 de outubro
de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20
DE OUTUBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto n° 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores RAIMUNDO NONATO BRANDAO FILHO, Assessor,

matricula nº 19.287, JEO-
VANIO DIAS MONTEIRO,
Assessor, matricula nº 19.025 e
ALFREDO MACHADO FI-
LHO, Chefe da Seção de Cadas-

tro, matricula nº 18.395, para
comporem sob a presidência do
primeiro, a Comissão encar-
regada do Recebimento dos ser-
viços de Urbanização da 1ª

(primeira) Etapa da praça da
EQNL 09/11, desta Cidade
Satélite, conforme Convite nº
23/78-CL-RA-III.
Taguatinga-DF, 20 de outubro
de 1978

FRANCISCO
FERREIRA

CANINDE

Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1978

R E S O L V E:

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA,
no uso de suas atribuições legais, ten-
do em vista o que dispõe as Normas de
Execução Orçamentária e Financeira e
com base no Decreto nº 4.344 de 17 de
outubro de 1973,

Alterar na forma dos quadros anexos, a
Ordem de Serviço de 02 de outubro de 1973.

Taguatinga-DF, 23 de outubro de 1978

FRANCISCO CANINDE FERREIRA
SUBSTITUTO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM / SEA

PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO	VALORES	
	ANTERIOR	ATUAL
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:		
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	9.639	9.639
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....	270.817	270.817
- 4.1.4.0 - Material Permanente.....	45.402	45.403
RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Ceilândia:		
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	9.527	9.528
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....	34.893	34.893
- 4.1.4.0 - Material Permanente.....	931	931
RA-2.070 - Patrulha Motomecanizada de Taguatinga:		
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....	6.101	6.101
TOTAL GERAL	377.310	377.312

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP/SEA

PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO	VALORES	
	ANTERIOR	ATUAL
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:		
- Pessoal e Encargos Sociais.....	2.283.818	2.245.803
TOTAL GERAL ...	2.283.818	2.245.803

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/RA-III

PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO	VALORES	
	ANTERIOR	ATUAL
RA-2.016 - Manutenção das Ativ. da Administração Reg. de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	33.788	33.788
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos.....	6.000	6.000
RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Ceilândia:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	58.361	58.361
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos.....	36.000	36.000
RA-2.070 - Patrulha Motomecanizada de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	278.466	278.468
RA-2.071 - Conservação de Edifícios e Log. Públicos de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	261.592	261.592
RA-2.097 - Conservação de Edif. e Log. Púb. e Áreas Urb. da Ceilândia		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	57.017	57.018
RA-1.025 - Conservação de Parques de Serviços Adm. de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	3.448	3.448
RA-1.027 - Conservação de Parques Rec. e Desp. da Ceilândia:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	157.610	167.007
RA-1.029 - Urbanização da Região Administrativa de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	1.576.060	5.928.139
RA-1.030 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	660.000	660.000
RA-1.031 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Ceilândia:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	990.000	990.000
RA-1.032 - Ampliação e Rec. de Vias Públicas de Taguatinga-Ceilândia:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	222.845	222.845
RA-2.018 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	66.618	66.619
RA-2.072 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	1.156.309	1.156.310
TOTAL GERAL.....	5.564.114	9.925.595

GDF - SEARA - III - DAG

V I S U A L I Z A D O S E C I O N A R I A L / R E G I O N A L / R A - I I I - T A G U A T I N G A

VANESIO SOARES DE MORAES
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

Jose Naves Gonçalves
DIRETOR DA DAG

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores RAIMUNDO NONATO BRANDAO FILHO, Assessor, matrícula nº 19.287, VANIA ANDRADE FROES, Chefe do Distrito de Obras de Ceilândia, matrícula nº 19.125 e MARIA ZENAIDE FERRAZ ROCHA DE OLIVEIRA, Diretora do Complexo Escolar "A" de Ceilândia, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do Recebimento Definitivo das obras de construção de 02 (duas) Escolas Classe (tipo colorida) e sua Urbanização, bem como da Urbanização de 02 (duas) Praças situadas a EQNM 20/22 e EQNM 24/26 - Ceilândia Taguatinga-DF, conforme Tomada de Preços nº 41/77-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 24 de outubro de 1978

FRANCISCO FERREIRA Substituto

CANINDÊ

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores VILMAR OLIVA DE SALLES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 18.104, JOVÂNIO DIAS MONTEIRO, Assessor, matrícula nº 19.025, MARIA ZENAIDE FERRAZ ROCHA DE OLIVEIRA, diretora do complexo Escolar "A" de Ceilândia e LIBERATO CARDOSO DA CUNHA, Chefe da Seção de Topografia, matrícula nº 11.375, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do Recebimento dos serviços de reforma e adaptação da Escola Classe 03 de Ceilândia, conforme Convite nº 32/78-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 24 de outubro de 1978

FRANCISCO FERREIRA Substituto

CANINDÊ

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores VILMAR OLIVA DE SALLES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 18.104, FERNANDO ANTONIO LAGES COTTA, Engenheiro da FEDF, DORA VIANA MANNATA, Diretora do Complexo Escolar "B" de Taguatinga e ALFREDO MACHADO FILHO, Chefe da Seção de Cadastro, matrícula nº 18.395, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do Recebimento Definitivo dos serviços da 1ª (primeira) Etapa do Módulo Desportivo do Centro de Ensino nº 03, desta Cidade Satélite, conforme Tomada de preços nº 12/77-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 24 de outubro de 1978

FRANCISCO FERREIRA Substituto

CANINDÊ

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores VILMAR OLIVA DE SALLES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e

CONCESSÃO DE VANTAGEM DO SALARIO FAMILIA

Servidor: ESPEDITO FERREIRA DE SOUZA Matrícula: 00.414
Despacho: CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente JULIO CESAR DE SOUSA, filho, nascido em 06.10.78 conforme Certidão de nascimento apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de outubro de 1978, inclusive.

Servidor: VITAL DE MORAES ANDRADE Matrícula: 04.495

Fiscalização de Obras, matrícula nº 18.104, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil da FEDF e MIRIAM APARECIDA MACHADO FURTADO, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do Recebimento Provisório dos serviços de reforma na E.I.T., desta Cidade Satélite conforme Tomada de Preços nº 42/77-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 24 de outubro de 1978

FRANCISCO FERREIRA Substituto

CANINDÊ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

Despacho: CONCEDO a vantagem do salário família pela dependente ANA CAROLINA LITRAN ANDRADE, filha, nascida em 07.10.78, conforme Certidão de nascimento apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de outubro de 1978, inclusive.

Servidor: RENATO PEREIRA DA SILVA Matrícula: 10.889
Despacho: CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente RICARDO PEREIRA DE SOUZA, filho, nascido em 23.09.78, conforme Certidão de nascimento apresentada. AUTORIZO o pagamento

a partir de setembro de 1978, inclusive:

Servidor: EDMAR GADELHA PIRES
Matricula: 11.944
Despacho: CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente OZIDELMAR GADELHA PIRES, filho, nascido em 27.08.78, conforme Certidão de nascimento apresentado. AUTORIZO o pagamento a partir de agosto de 1978, inclusive.

Servidor: JOÃO IZIDRO DA SILVA
Matricula: 14.014
Despacho: CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente LAURA SOARES DA SILVA, esposa, nascida em 08.07.45, conforme Certidão de casamento apresentado. AUTORIZO o pagamento a partir de agosto de 1978, inclusive.

Servidor: ADILSON SILVA SIMOES
Matricula: 15.607
Despacho: CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente LUIS GUSTAVO BATISTA SIMOES, filho, nascido em 09.02.75, conforme Certidão de nascimento apresentado. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro de 1978, inclusive; quanto aos meses de fevereiro de 1975 a dezembro de 1977, deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: ELIEZER MARQUES RIBEIRO
Matricula: 18.777
Despacho: CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente THAISE BORGES MARQUES RIBEIRO, filha, nascida em 26.07.78, conforme Certidão de nascimento apresentado. AUTORIZO o pagamento a partir de julho de 1978, inclusive.

Em 25/10/78

Administração Regional de Taguatinga
FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES
Chefe da Seção de Pessoal
CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALARIO FAMILIA

Servidor: CARLOS MADUREIRA DE SOUZA
Matricula: 12.398
Despacho: CANCELO a vantagem do salário família pelo dependente ILDETE FERREIRA DE SOUZA, filha, nascida em 29.10.56, a partir de setembro de 1978, inclusive, por motivo da mesma ter contraído matrimônio, conforme Certidão de Casamento apresentado.
Servidor: JOSE JOÃO DA SILVA
Matricula: 14.627
Despacho: CANCELO a van-

tagem do salário família pela dependente ALCIDES SOARES DA SILVA, a esposa, nascida em 21.03.42, a partir de outubro de 1975, inclusive, por ter rendimentos próprios, conforme Carteira de trabalho apresentado.

Servidor: JOSE BENEDITO
Matricula: 15.459
Despacho: CANCELO a vantagem do salário família pelo dependente MARIA DA GLORIA DA SILVA, Filha, nascida em 21.04.47, a partir de outubro de 1966, inclusive, por motivo da mesma ter contraído matrimônio, conforme Certidão de Casamento apresentado.

Em 25/10/78
Administração Regional de Taguatinga

FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES
Chefe da Seção de Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024 DE 25 DE OUTUBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso da competência delegada pelo artigo 7º, do Decreto nº 4.015, de 29.12.77 e,

tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 4.344, de 17 de outubro de 1978,

RESOLVE:

Alterar, na forma dos

Quadros I, II e III, em anexo, os valores destacados pela Ordem de Serviço nº 022/78 - RA IV, de 04 de outubro de 1978.

Publique-se.
Brazlândia-DF, 25 de outubro de 1978

LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA

Administrador Regional de Brazlândia Substituto

QUADRO I QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/78 - RA IV, DE 25 DE OUTUBRO DE 1978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA - QUADRO I -		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
RA - 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. - Pessoal e Encargos Sociais:.....	1.286.866,00	1.287.082,00	<u>1.287.082,00</u>

QUADRO II QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/78 - RA IV, DE 25 DE OUTUBRO DE 1978.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA - QUADRO II -		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
RA - 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. - 3.1.2.0 - Material de Consumo:..... - 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações:..	14.637,50 29.425,00	34.637,50 29.425,00	<u>64.062,50</u>

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/78 - RA IV, DE 25 DE OUTUBRO DE 1978.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA - QUADRO III -				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - RA IV - BRAZLÂNDIA				
ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	ATUAL	
RA - 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA:				
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros:...		35.564,50	52.481,47	<u>52.481,47</u>
RA - 2.073 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DE BRAZLÂNDIA.				
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros:...		128.479,00	96.853,25	<u>96.853,25</u>
RA - 1.036 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE BRAZLÂNDIA.				
- 4.1.1.0 - Obras Públicas:.....		-0-	32.999,00	<u>32.999,00</u>
RA - 2.074 - CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE BRAZLÂNDIA.				
- 4.1.1.0 - Obras Públicas:.....		-0-	43.128,50	<u>43.128,50</u>
RA - 1.038 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS RECREATIVOS E DESPORTIVOS.				
- 4.1.1.0 - Obras Públicas:.....		326.412,00	396.241,15	<u>396.241,15</u>

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/78 - RA IV, DE 25 DE OUTUBRO DE 1978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA - QUADRO III-CONTINUAÇÃO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - RA IV - BRAZLÂNDIA				
ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	ATUAL	
RA - 1.039 - URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA				
- 4.1.1.0 - Obras Públicas:.....		710.444,00	710.578,83	710.578,83
RA - 2.075 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE BRAZLÂNDIA.				
- 4.1.1.0 - Obras Públicas:.....		90.000,00	200.000,00	<u>200.000,00</u>
RA - 1.041 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BRAZLÂNDIA				
- 4.1.1.0 - Obras Públicas:.....		-0-	124.722,60	<u>124.722,60</u>
RA - 2.020 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BRAZLÂNDIA				
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros:		91.710,00	94.453,19	<u>94.453,19</u>
				<u>1.751.457,99</u>

Joaquim Milton de Oliveira
RA-IV - Brasília

Luiz Fernando Diniz Borges
Divisão de Administração Geral - AR-IV
Diretor

LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA
ADMINISTRADOR REGIONAL - SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III, do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1978.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da

alínea «a», do Artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor JOÃO VALE DA SILVA NETO, Servente, inscrição nº 76.475, da Tabela de Empregos Permanente da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir no período de 1º/11/78 a 30/11/78, o Chefe da Seção de Pessoal, símbolo FC-08, da Divisão de Administração Geral desta Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias do titular.

Brazlândia-DF, 25 de outubro de 1978.

LAURO FRANÇA DUARTE

D'OLIVEIRA
Administrador Regional de
Brazlândia
Substituto

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN DIRETORIA

ATA DA 556ª (QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 1978

(Publicada em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA ÀS 15 HORAS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1978.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA ÀS 15 HORAS DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1978.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA ÀS 15 HORAS DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 1978.

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA ÀS 15 HORAS DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 1978.

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 326ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 327ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 331ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/78-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978, publicado no D.O./DF de 28 de abril de 1978, combinado com o Decreto nº 4.299 de 23 de agosto de 1978, publicado no D.O./DF de 01 de setembro de 1978.

RESOLVE:

Admitir MARIA DOMINGOS DE SOUZA, a partir de 02 de outubro de 1978, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806.1, Classe "A", Ref. 3, de acordo com o Decreto nº 4.165 de 26 de abril de 1978, publicado no D.O./DF de 28 de abril de 1978, que aprova a TEP/ISDF

Brasília-DF, 03 de outubro de 1978

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/78-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978, publicado no D.O./DF de 28 de abril de 1978, combinado com o Decreto nº 4.299 de 23 de agosto de 1978, publicado no D.O./DF de 01 de setembro de 1978.

RESOLVE:

Admitir ANTONIO BATISTA LIMA, a partir de 02 de outubro de 1978, para exercer o

emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.1, Classe "A", Ref. 3, de acordo com o Decreto nº 4.165 de 26 de abril de 1978, publicado no D.O./DF de 28 de abril de 1978, que aprova a TEP/ISDF.

Brasília-DF, 03 de outubro de 1978

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/78-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978, publicado no D.O./DF de 28 de abril de 1978, combinado com o Decreto nº 4.299 de 23 de agosto de 1978, publicado no D.O./DF de 01 de setembro de 1978.

RESOLVE:

Admitir FRANCISCO ANDRADE BEZERRA, a partir de 02 de outubro de 1978, para exercer o emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.1, Classe "A", Ref. 3, de acordo com o Decreto nº 4.165 de 26 de abril de 1978, publicado no D.O./DF de 28 de abril de 1978, que aprova a TEP/ISDF.

Brasília-DF, 03 de outubro de 1978

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/78-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o

Artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978, publicado no D.O./DF de 28 de abril de 1978, combinado com o Decreto nº 4.299 de 23 de agosto de 1978, publicado no D.O./DF de 01 de setembro de 1978.

RESOLVE:

Admitir ELILIA ROSA DO NASCIMENTO ROCHA, a partir de 03 de outubro de 1978, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806.1, Ref. 3, de acordo com o Decreto nº 4.165, de 26 de abril de 1978, publicado no D.O./DF, de 28 de abril de 1978, que aprova a TEP/ISDF

Brasília-DF, 04 de outubro de 1978

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/78-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978, publicado no D.O./DF de 28 de abril de 1978, combinado com o Decreto nº 4.299 de 23 de agosto de 1978, publicado no D.O./DF de 01 de setembro de 1978.

RESOLVE:

Admitir OSCARINO ALVES DOS SANTOS, a partir de 04 de outubro de 1978, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806.1, Classe "A", Ref. 3, de acordo com o Decreto nº 4.165, de 26 de abril de 1978, publicado no D.O./DF, de 28 de abril de 1978, que aprova a TEP/ISDF

Brasília-DF, 05 de outubro de 1978

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/78-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978, publicado no D.O./DF de 28 de abril de 1978, combinado com o Decreto nº 4.299 de 23 de agosto de 1978, publicado no D.O./DF de 01 de setembro de 1978.

RESOLVE:

Admitir FRANCISCO INACIO DE O. FILHO, a partir de 04 de outubro de 1978, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806.1, Classe "A", Ref. 3, de acordo com o Decreto nº 4.165 de 26 de abril de 1978, publicado no D.O./DF de 28 de abril de 1978, que aprova a TEP/ISDF.

Brasília-DF, 05 de outubro de 1978

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29/78-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978, publicado no D.O./DF, de 28 de abril de 1978, combinado com o Decreto nº 4.299, de 23 de agosto de 1978, publicado no D.O./DF de 01 de setembro de 1978.

RESOLVE:

Admitir JOSE PEIXOTO NETO, a partir de 04 de ou-

tubro de 1978, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806.1, Classe "A", Ref. 3, de acordo com o Decreto nº 4.165, de 26 de abril de 1978, publicado no D.O./DF de 28 de abril de 1978, que aprova a TEP/ISDF.

Brasília-DF, 05 de outubro de 1978

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/78-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978, publicado no D.O./DF, de 28 de abril de 1978, combinado com o Decreto nº 4.299 de 23 de agosto de 1978, publicado no D.O./DF de 01 de setembro de 1978.

RESOLVE:

Admitir MARGARIDA COSTA BARBOSA DE MORAES, a partir de 05 de outubro de 1978, para exercer o emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.1, Classe "A", Ref. 3, de acordo com o Decreto nº 4.165 de 26 de abril de 1978, publicado no D.O./DF de 28 de abril de 1978, que aprova a TEP/ISDF

Brasília-DF, 06 de outubro de 1978

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N°
41/78-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso II, do Decreto n° 4.162, de 26 de abril de 1.978, publicado no D.O./DF de 28 de abril de 1.978, combinado com o Decreto n° 4.299 de 23 de agosto de 1.978, publicado no D.O./DF de 01 de setembro de 1.978,

RESOLVE:

Admitir, JOSÉ DANIEL LOPES DA SILVA, a partir de 13 de outubro de 1.978, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806.1, Classe «A», Ref. 3, de acordo com o Decreto n° 4.165 de 26 de abril de 1.978, publicado no D.O./DF de 28 de abril de 1.978, que aprova a TEP/ISDF.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1.978

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N°
42/78-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso II, do Decreto n° 4.162, de 26 de abril de 1.978, publicado no D.O./DF de 28 de abril de 1.978, combinado com o Decreto n° 4.299 de 23 de agosto de 1.978, publicado no D.O./DF de 01 de setembro de 1.978,

RESOLVE:

Admitir ELOIZIA NEVES GUIMARAES, a partir de 16 de outubro de 1.978, para exercer o emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.1, Classe «A», Ref. 3, de acordo com o Decreto n° 4.165 de 26 de abril de 1.978, publicado no D.O./DF de 28 de abril de 1.978, que aprova a TEP/ISDF.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1.978

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

FUNDAÇÃO HOSPITALAR CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO N° 67/78

Brasília, 11 de outubro de 1978

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 223ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Apoiado no Parecer apresentado pelo Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do distrito Federal, constante de folhas 12 do Processo n° 468.480/78-FHDF, aprovar os Balançetes Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, referentes ao mês de agosto de 1978.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

HURANDIR MESQUITA MOTTA

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

ISAURO CARNEIRO FILHO

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

ATA DA 222ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

ATA DA 223ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

ATA DA 566ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

ATA DA 567ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 400ª (QUADRAGESIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 1978, AS 08.30 HORAS.

ATA DA 402ª (QUADRAGESIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 1978, AS 08.30 HORAS.

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA MILESÍMA DUCENTESÍMA QUINQUAGESÍMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras.

ATA DA MILESÍMA DUCENTESÍMA QUINQUAGESÍMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras.

ATA DA MILESÍMA DUCENTESÍMA SEXAGESÍMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.

ATA DA MILESÍMA DUCENTESÍMA SEXAGESÍMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REALIZADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO; SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, ENGENHEIRO JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES:

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

CONSELHO FISCAL

ATA DA DUCENTESÍMA VIGÉSIMA SETÍMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

ATA DA DUCENTESÍMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

DIRETORIA

ATA DA MILESÍMA TRIGENTESÍMA SETUAGESÍMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATA DA MILESÍMA TRIGENTESÍMA OCTOGESÍMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REALIZADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO

ATA DA MILESÍMA TRIGENTESÍMA OCTOGESÍMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ATA DA MILESÍMA TRIGENTESÍMA OCTOGESÍMA SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

ATA DA 1050ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF.

ATA DA 1051ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

ATA DA 1052ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF.

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA DA 81ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

ATA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO.

ATA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO.

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

ATA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF, REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**ATOS DO SECRETARIO**

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1978.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.037, de 30 de dezembro de 1977 e de acordo com o Decreto n° 4.318 de 14 de setembro de 1978:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica constituído, de acordo com as indicações constantes dos incisos I, II, III e IV deste artigo, o Grupo de Trabalho criado pelo Decreto n° 4.318, de 14 de setembro de 1978.

I - Pela Secretaria de Serviços Sociais: ALCINO MACHADO PINHEIRO, Diretor do Núcleo de Planejamento e Controle DAS 101.2, MARINY EUFROSINA MARIA LUCAS DE OLIVEIRA, Assessora DAS 102.1, do Núcleo de Planejamento e Controle, SUZANA GENOVEVA MOURA, Gerente de Projetos DAS 102.1, da Gerência de Assistência Social e DERLY GOMES DE ALMEIDA, Assistente Social NS-721, lotado no Núcleo de Planejamento e Controle.

II - Pelas demais Secretarias: JOSE LEITE COUTINHO, Assessor DAS 102.1, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo, LUIZ APARECIDO

CHAVES VIEIRA, Assessor DAS 102.2, da Secretaria de Administração; ANTONIA DE ASSIS PEIXOTO, Técnico de Comunicação Social NS-722-2, da Secretaria de Finanças, HELLIET LUCIA GREN-DENE DE ABREU, Assessora DAS 102.1, do Departamento Educacional da Secretaria de Educação e Cultura, MILTON DE MORAES TRINDADE SOBRINHO, Assessor DAS 102.1, do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria de Saúde, MARIA TEREZA DELLA BERNARDINA, Arquiteta do quadro da NOVACAP - SVO, MARCOS AUGUSTO FALCI GARZON, Assessor DAS 102.1, do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos, ALDO ROSSO, Coordenador Geral da Comissão de Planejamento Agrícola da Secretaria da Agricultura e Produção e PAULO ROBERTO D'ALMEIDA, Diretor da Escola de Polícia da Secretaria de Segurança Pública.

III - Pelo Gabinete Civil do Governador: CRISOSTOMO GUANAES DOURADO - Sub-chefe do Gabinete.

IV - Como convidados especiais, pela Fundação Nacional do Bem Estar do Menor: HILDA CRISOSTOMO BORBA, Assessora de Comunicação da Superintendência Regional de Brasília; pela Legião Brasileira de Assistência; GERMANA GUEDES BARBOSA, Coordenadora de Execução; pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal: NILTON

ANTONIO FERREIRA, Assessor EC-3 do Departamento de Ação Comunitária.

Art. 2° - Ficam designados para suplentes do grupo ora constituído os seguintes servidores: SUELY SOUSA LEITE (SEG), MIRES MIRANDA (SEA), VANDA MARIA FAGUNDES (SEF), MARIA DE LOURDES SEIXAS PRATA (SEC), LUIZ VALDIR BEZERRA (SES), MIRTHES AMORA DE ASSIS REPUBLICANO E SILVA (SVO), MARIA DE LOURDES GONÇALVES RAMOS (SAP), LEIDA DA CUNHA SILVA (SEP), JOAO INACIO DOURADO (GAG) e MARIA ARLETTE AUN DE BARROS (LBA).

Art. 3° - Para assegurar apoio administrativo ao grupo de trabalho ora formado fica instituído um sub-grupo de apoio, integrado pelos servidores MARIA LUIZA CAMARGO PENTEADO DA FONSECA, Assessora LT-DAS 102.1, MARTA ALBANESE ALBUQUERQUE RODRIGUES, Chefe do Serviço de Dados e Informações, PAULO MOISÉS ALHADEF, Chefe da Seção de Expediente, todos eles lotados no Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria de Serviços Sociais.

Art. 4° - Os trabalhos do grupo ora constituído serão coordenados pelo servidor ALCINO MACHADO PINHEIRO, Diretor do Núcleo de

Planejamento e Controle da Secretaria de Serviços Sociais, que terá como suplente nessas funções o servidor DERLY GOMES DE ALMEIDA, Assistente Social do quadro da Secretaria de Serviços Sociais.

Art. 5° - O Grupo em questão deverá apresentar o seu trabalho até 10 de dezembro

deste ano, podendo, contudo, apresentar proposições de medidas imediatas, que se tornem necessárias.

Brasília, 25 de outubro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Secretário de Serviços Sociais

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES**DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N° 632/78 — GOMES Processo n° 130.761/78»

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

Brasília, 18 de setembro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro — Relator

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**ATOS DO SECRETARIO**

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1978

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos da alínea «a», do artigo 21, do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor JOAO BOSCO FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, Classe «C», código SA-401.4, matrícula n° 13.572, do quadro de pessoal do Distrito Federal, para substituir no período de 25.10.78 a 24.11.79, o Chefe da Seção de obras da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos desta Secretaria, símbolo FC-

05, por motivo de licença médica de seu titular.

Distrito Federal, 25 de outubro de 1978.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

DESPACHOS

Processo n°: 338.766/78
Interessado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

Assunto: Solicita a dispensa de licitação para a execução dos Projetos de um Conjunto composto de Vestiário, Cozinha e Refeitórios, a ser construído na sede do SLU.

Com base na delegação de competência de que trata o artigo 1°, inciso II, do Decreto «E» n° 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto n° 1718, de 16 de junho de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, nos termos do artigo 3°, inciso I, alínea e, do Decreto n° 1703, de 31 de maio de 1971, para a execução dos

Projetos de um Conjunto composto de Vestiário, Cozinha e Refeitórios, a ser construído na nova sede do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para 1.500 (hum mil e quinhentos) operários e 3.000 (três mil) refeições, emitindo esse Serviço a respectiva nota de empenho no valor de Cr\$ 1.288.201,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e um cruzeiros), em favor da firma H. FERREIRAPINTO S/A - Engenharia e Arquitetura.

Brasília, 24 de outubro de 1978

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

Processo n°: 338.765/78
Interessado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

Assunto: Solicita a dispensa de licitação para a execução dos projetos das Sedes Distritais de Limpeza Urbana a serem construídas nas Cidades Satélites.

Com base na delegação de competência de que trata o artigo 1°, inciso II, do Decreto

«E» n° 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto n° 1718, de 16 de junho de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, nos termos do artigo 3°, inciso I, alínea e, do Decreto n° 1703, de 31 de maio de 1971, para a execução dos Projetos das Sedes Distritais de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a serem construídas nas Cidades Satélites, de acordo com o programa elaborado pelo Serviço Autô-

nomo de Limpeza Urbana, cabendo a esta a emissão da respectiva nota de empenho no valor de Cr\$ 129.171,45 (cento e vinte e nove mil, cento e setenta e um cruzeiros e quarenta e cinco centavos), em favor da firma H. FERREIRAPINTO S/A - Engenharia e Arquitetura.

Brasília, 24 de outubro de 1978

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB**Atos do Superintendente**

ORDEM DE SERVIÇO N° 056/78-AERB

RESOLVE:

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item VIII, Artigo 17, Capítulo I do Título III, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.900, de 19 de maio de 1978,

Designar o Senhor ARMANDO JOAO FONTANARI FILHO, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-08 de Chefe da Seção de Vigilância desta Administração, a partir da data da publicação.

Brasília, 25 de outubro de 1978
MARCILIO MARQUES BOTTI
Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO****DE BRASÍLIA S/A - SAB****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, INICIADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E SETEN-

TA E OITO E CONCLUÍDA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E SENTENTA E OITO.

(Publicada em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, alínea "a", do Decreto nº 2.951/75, GREGÓRIO RAMOS PURIFICAÇÃO, Agente de Polícia "A", Código PC-205.1, matrícula 32.603, do Quadro Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Vigilância Interna, Símbolo FC-6, do Núcleo de Custódia de Brasília, da Secretaria de Segurança Pública do

Distrito Federal, no período de 02 a 31.10.78, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 02 de outubro de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, Cel

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868/75, e tendo em vista o Of. nº CBDF S-0714, de 02.09.78,

RESOLVE:

Designar os Doutores JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MORAES, MILTON RODRIGUES DA PAIXÃO e WILSON CAMPOS DE MIRANDA, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Junta Médica ESPECIAL, a fim de emitir

parecer sobre o estado de saúde do Soldado BM/1 nº 692, AGENOR RODRIGUES CORDEIRO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN-DF

ATA DA 159ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN/DF

ATA DA 160ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN/DF

ATA DA 161ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN/DF

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 13 DE OUTUBRO DE 1978.

Regulamenta a concessão e o processamento das licenças para tratamento de saúde aos servidores dos Serviços Auxiliares, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 13 DE OUTUBRO DE 1978.

Regulamenta a prestação da assistência médica interna, pelo Núcleo de Assistência Médica do Tribunal, e a complementar, através de convênios.

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 13 DE OUTUBRO DE 1978.

Dispõe sobre a redistribuição dos cargos integrantes das Categorias Funcionais do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, e dá outras providências.

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

ATA DA 256ª SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 257ª SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

ATA DA 1685ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1686ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1687ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1688ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1689ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIO E BALANÇOS

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, E A FIRMA TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA URBANA NA FORMA ABAIXO.

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Gabinete da Secretaria de Finanças, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Finanças, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 051805/78, e do outro, a Firma TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA, estabelecida em Brasília, Distrito Federal, à CRS- 512 - B1. "A", entrada 21, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00072447/0001-76, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, no ato representada pelo Senhor ANTONIO IZAIAS DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 042.254.651-87, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Sócio-Diretor Administrativo da CONTRATADA, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços nº 20/78-CL-SEA, cujo Edital seu Anexo Único e Proposta da Firma vencedora passam a integrar este instrumento independentemente de transcrição, têm entre si ajustado o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por este instrumento obriga-se a CONTRATADA a prestar para o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, os serviços de transportes de mobiliário e carga urbana, compreendendo os 09 (nove) itens que compõem o Anexo Único constante de fls. 09, do processo mencionado no preâmbulo. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor do presente contrato é de CR\$. 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil

cruzeiros), valor este que se entende, desde já fixo e irrevogável, sob qualquer hipótese. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os recursos mencionados nesta cláusula são procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 6.488 de 06 de dezembro de 1977, correndo a despesa à conta do Elemento: 3.1.3.0 Serviços de Terceiros, Atividade-SEF: 2.035 - Administração e Controle Fazendário, conforme Nota de Empenho nº 276 /78-SEF, emitida pela Secretaria de Finanças. **CLÁUSULA TERCEIRA** - A importância mencionada na cláusula anterior será paga à CONTRATADA pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças, após a prestação integral dos serviços objeto deste contrato, mediante a apresentação de uma única fatura, devidamente atestada pelo executor deste ajuste, conforme determinam as Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O pagamento a que se refere esta cláusula somente poderá ser efetuado se a CONTRATADA estiver em dia com as obrigações, objeto deste ajuste, bem como tiver pago quaisquer multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplemento contratual. **CLÁUSULA QUARTA** - Impenderá a CONTRATADA todas as despesas relativas a mão-de-obra especializada ou não, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos e demais tributos, materiais, embalagens, desembalagens, desmontagens e montagens de móveis, transportes e administração, enfim tudo o que se fizer necessário ao fiel cumprimento das obrigações constantes da Cláusula Primeira deste termo. **CLÁUSULA QUINTA** - O prazo fixado para execução dos serviços objeto deste ajuste, é de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme prevê o item 02, do Anexo Único, do Edital nº 20/78-CL-SEA. **CLÁUSULA SEXTA** - A CONTRATADA obriga-se: a) responder pela qualidade, perfeição e segurança dos serviços previstos na Cláusula Primeira; b) arcar com ônus e responder por qualquer acidente de que possam ser vítimas seus empregados, bem como pelos acidentes causados a terceiros; c) responsabilizar-se por qualquer dano que, em decorrência de seu serviço, possa ocorrer com as peças a serem transportadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Pela inadimplência de qualquer das cláusulas integrantes deste ajuste, sujeitar-se-á a CONTRATADA às seguintes sanções: a) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo (30º) dia de atraso, sobre o valor da prestação do serviço não efetivado, quando deixar de cumprir dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida; b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação do serviço não realizado se a CONTRATADA recusar-se a cumprir o que foi proposto no objeto deste contrato; c) suspensão do direito de licitar com os órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, pelo prazo de 03 (três) a 06 (seis) meses e por maiores prazos quando a CONTRATADA incorrer nos casos previstos no art. 59 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971; d) quando a prestação do serviço não for entregue e aceita após o vencimento do prazo estipulado, a suspensão será automática e perdurará até que seja feita a entrega do serviço, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei e no Edital nº 20/78-CL-SEA; e) declaração de inidoneidade, quando a CONTRATADA, sem justa causa, aceita pelo Distrito Federal através da Secretaria de Finanças, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da Administração. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Será considerada como recusa formal a não prestação do serviço após decorridos 30 (trinta) dias do vencimento do prazo estabelecido na Cláusula Quinta deste instrumento, desde que não haja justificativa prévia e aceita pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças.

CLÁUSULA OITAVA - Operar-se-á de pleno direito a rescisão automática deste ajuste, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas na cláusula anterior, quando ocorrerem: a) falência ou dissolução da CONTRATADA; b) transferência no todo ou em parte do objeto deste contrato, sem a prévia anuência do Distrito Federal; c) recusar-se a executar os serviços constantes do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA NONA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças designará um executor para o presente ajuste ao qual incumbirá as atribuições contidas no artigo 12 e seguintes do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, decorrentes do presente contrato, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente ajuste, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da CONTRATADA, expirando-se após o integral cumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Foro de Brasília Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL (as.)

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PELA CONTRATADA (as.)

ANTONIO IZAIAS DA SILVA

TESTEMUNHAS (as.)

WILLIAN ALVES BATISTA

(as.)

MARIA APARECIDA XAVIER

VISTO
EM 30/10/78

JÚLIO CÉSAR SANTOS

1.º Subprocurador Geral do Distrito Federal

(DAR de 30-10-78 de Cr\$1.530,00)

TERMO DE OCUPAÇÃO DO GINÁSIO DE BRASÍLIA DO CENTRO DESPORTIVO "PRESIDENTE MÉDICI", CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS-AUD, E A FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO CORPO DE BAILE DO TEATRO MUNICIPAL - DE SÃO PAULO EM CO-PATROCÍNIO COM O MEC/FUNARTE/SNT, NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1978, NA FORMA ABAIXO.

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Gabinete da Superintendência da Administração das Unidades Desportivas (AUD), presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por TAQUEGI KORESSAWA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Superintendente da (AUD), autorizado pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.070, de 09 de outubro de 1972, e conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 315554/78, e do outro, a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta Capital, à Av. W/3-Sul - Quadra 508-B1. "A", Loja 74, inscrita no CGC nº 000474772/0001, doravante denominada simplesmente OCUPANTE, neste ato representada por WLADIMIR DO AMARAL MUR TINHO, brasileiro, casado, embaixador, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Presidente da Entidade, resolvem firmar o presente Termo de Ocupação, com fulcro no art. 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a ocupação do Ginásio de Brasília do Centro Desportivo - "Presidente Médici" pela OCUPANTE, para a apresentação no dia 14 de outubro de 1978, do Corpo de Baile do Teatro Municipal de São Paulo, em co-patrocínio com o MEC/FUNARTE/SNT, conforme processo nº 315554/78.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam excluídas da utilização a que se refere esta cláusula, os bares e as Tribunas de Honra e Especial.

CLÁUSULA SEGUNDA - A OCUPANTE pagará ao DISTRITO FEDERAL, a título de Taxa de Ocupação, a quantia de Cr\$. 1.150,70 (hum mil, cento e cinquenta cruzeiros e setenta centavos), correpondente a 01 (um) salário de referência em vigência no Distrito Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO - O recolhimento da Taxa de Ocupação, a que se refere esta cláusula deverá ser efetuado pela OCUPANTE na Seção de Arrecadação I da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com montagem e desmontagem do palco, madeiras e outros complementos para o mesmo, e com porteiros, bilheteiros, serventes e técnicos de som, serão de inteira responsabilidade da OCUPANTE, bem como quaisquer danos materiais que por acaso ocorram durante a ocupação nos equipamentos de iluminação, som e mobiliário.

CLÁUSULA QUARTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração das Unidades Desportivas (AUD), não se responsabilizará por quaisquer acidentes caso ocorram com os participantes do evento.

CLÁUSULA QUINTA - O não cumprimento pela OCUPANTE das cláusulas deste ajuste, a obrigará ao pagamento de 10 (dez) vezes o valor do salário de referência no Distrito Federal, instituído pela Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, regulamentado em legislação posterior e vigente à época da cobrança.

CLÁUSULA SEXTA - Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, decorrentes do presente instrumento serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração das Unidades Desportivas (AUD), designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirá as atribuições contidas no art. 12 e seguintes do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da OCUPANTE, expirando-se após o integral cumprimento das obrigações ora contraídas.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e

achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.)

TAQUEG/KORESSAWA

PELA OCUPANTE

: (as.)

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

TESTEMUNHAS

: (as.)

ALICE DE PAULA SILVEIRA

(as.)

FRANCISCO RAMOS CAMELO

VISTO
EM 30/10/1978

jos/.

JÚLIO CÉSAR SANTOS
1.º Subprocurador Geral do Distrito Federal

TERMO DE OCUPAÇÃO DO ESTÁDIO ELMO SEREJO FARIAS, LOCALIZADO EM TAGUATINGA-DF, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O BRASÍLIA ESPORTE CLUBE, COM O OBJETIVO DE ESTABELECEMOS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE UM JOGO AMISTOSO NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1978.

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Gabinete da Administração Regional de Taguatinga, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por VITAL DE MORAES ANDRADE, brasileiro, casado, funcionário público, na qualidade de Administrador Regional de Taguatinga, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 263.114/78, e do outro, o BRASÍLIA ESPORTE CLUBE, sediado no SCS - Edifício Palácio do Comércio, 1º andar, nesta capital, doravante denominada simplesmente OCUPANTE, neste ato representado por NABOR CESAR SIQUEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, portador do CIC nº 023.997.091-87, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Vice-Presidente da Entidade, resolvem firmar o presente Termo com fulcro no art. 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a ocupação do Estádio ELMO SEREJO FARIAS, localizado em Taguatinga-DF, pelo OCUPANTE, para realização de 01 (um) jogo amistoso no dia 12 (doze) de setembro de 1978. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica excluída da utilização a que se refere esta cláusula, a Tribuna de Honra. CLÁUSULA SEGUNDA - O OCUPANTE recolherá à Seção de Arrecadação I, da Divisão de Arrecadação da Secretaria de Finanças, do Distrito Federal, a importância de Cr\$.1.150,70 (hum mil, cento e cinquenta cruzeiros e setenta centavos), correspondente a um salário de referência em vigor no Distrito Federal, a título de Taxa de Ocupação. PARÁGRAFO ÚNICO - O recolhimento da importância mencionada nesta cláusula será efetuado no ato da assinatura do presente ajuste. CLÁUSULA TERCEIRA - Ficará a cargo e exclusiva responsabilidade do OCUPANTE a marcação do campo, colocação das redes nas balizas, bandeiras de corner, limpeza do gramado e das dependências do Estádio, bem como a confecção e venda de ingressos. PARÁGRAFO ÚNICO - Serão de inteira responsabilidade do OCUPANTE, as despesas com porteiros, bilheteiros, energia elétrica, água e limpeza do Estádio, as quais deverão ser pagas diretamente a terceiros. CLÁUSULA QUARTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Ad-

ministração Regional de Taguatinga - RA-III, não se responsabilizará por quaisquer acidentes que porventura envolvam os participantes dos jogos, bem como ao público em geral. CLÁUSULA QUINTA - As providências relativas ao licenciamento dos jogos junto à Federação assim como outras de caráter regulamentar, especificamente, no que respeita à confecção, liberação, autenticação e venda de ingressos, serão de exclusiva responsabilidade do OCUPANTE. CLÁUSULA SEXTA - Fica a critério da Associação Brasileira de Cronistas Esportivos, o credenciamento de Cronistas Esportivos Locais, assim entendidos: redatores e repórteres de jornais, revistas, locutores, fotógrafos, comentaristas e repórteres de rádio e televisão. PARÁGRAFO ÚNICO - Cabe ao OCUPANTE apresentar, credenciamento de autoridades esportivas locais, assim entendidos: os diretores da FMF, os membros do TJD e delegação visitante; as autoridades aqui previstas, somente terão acesso ao Estádio pelo Portão "A". CLÁUSULA SÉTIMA - O OCUPANTE fará ingressar pelo Portão "B" do Estádio, os atletas, médicos, técnicos, dirigentes e funcionários das associações disputantes. CLÁUSULA OITAVA - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o ingresso de seus portadores no Estádio, sejam autoridades desportivas ou não. CLÁUSULA NONA - O OCUPANTE colocará fiscais devidamente credenciados para acompanhar o funcionamento das bilheterias e portarias, bem como ficará responsável pela requisição do Policiamento, Corpo de Bombeiros e ambulâncias. CLÁUSULA DÉCIMA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga - RA - III, se obriga a apresentar o Estádio com o gramado e dependências em perfeitas condições, para realização dos jogos. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O OCUPANTE se responsabilizará por qualquer dano causado nas instalações, dependências e gramado do Estádio provocados por funcionários ou atletas, devendo para tanto, providenciar o ressarcimento dos prejuízos sofridos no valor apurado, pelo Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga-DF. PARÁGRAFO ÚNICO - É assegurado ao OCUPANTE o direito de indicar representante para assistir sem qualquer participação, outra, ao levantamento dos danos de que trata a presente cláusula. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O não cumprimento pela OCUPANTE de qualquer das cláusulas deste termo, a obrigarão ao pagamento de 10 (dez) vezes o valor de referência, vigente no Distrito Federal, instituído pela Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, regulamentada em legislação posterior e vigentes à época da cobrança. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga RA - III, designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirá as atribuições contidas no artigo 12 e seguintes do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do OCUPANTE, expirando sua vigência 30 (trinta) dias após sua publicação. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.)

VITAL DE MORAES ANDRADE

PELO OCUPANTE:

(as.)

NABOR CESAR SIQUEIRA

TESTEMUNHAS:

(as.)

MARIA APARECIDA XAVIER

(as.)

NANCY CARVALHO LIMA

VISTO
EM 30/10/78

JÚLIO CÉSAR SANTOS
1.º Subprocurador Geral do Distrito Federal

(DAR de 10-10-78 de Cr\$1.309,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA**

A Diretoria da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, à vista do conteúdo no processo nº 715.253/78,

RESOLVE:

1º) DECLARAR a inidoneidade da firma VELLOSO S/ A - Comércio e Indústrias Gráficas, nos termos dos artigos 65 a 68 da Resolução 003/75-CA-CAESB;

2º) CANCELAR o registro cadastral da referida firma em todas as Comissões de Licitação da CAESB.

Brasília, 23 de outubro de 1978

Engº FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

EDITAL Nº 75/78-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRENHA HIDRAULICA PARA ENFARDAMENTO DE LATAS E RESÍDUOS FERROSOS DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO DO SLU, GEI-08.

Data: 13.11.78 - Horário: 09 horas

EDITAL Nº 76/78-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORREIAS TRANSPORTADORAS LISAS, PARA A USINA DE TRATAMENTO DE LIXO DO SLU, GMC-05.

Data: 13.11.78 - Horário: 15 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 3/4, Lotes 1690/1720, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 26 de outubro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
EDITAL Nº 18/78-CSP**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE PESSOAL comunica aos servidores que desejarem concorrer à inclusão no Plano de Classificação de Cargos, como integrantes da terceira etapa, de que trata o Decreto nº 2.580, de 14 de março de 1974, que será aberto, através de Edital do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, na data abaixo indicada, o processo seletivo para as seguintes Categorias Funcionais:

DATA DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO: 20 de novembro de 1978

CATEGORIAS FUNCIONAIS**Grupo-Outras Atividades de Nível Superior**

Bibliotecário
Contador
Engenheiro Agrimensor

Grupo-Outras Atividades de Nível Médio

Agente de Serviços Públicos
Desenhista
Fiscal de Posturas
Inspetor Sanitário

2. Poderão concorrer à inclusão no Plano nas Categorias Funcionais de que trata o item anterior, desde que possuam o grau de escolaridade e a habilitação profissional exigidos em cada caso, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 2.580 de 1974, todos os funcionários dos atuais Quadros Permanente e Provisório de Pessoal e do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, mesmo os que tiverem sido inabilitados, tanto na primeira, como na segunda etapas.

3. Exceção-se-ão os funcionários que, porventura, já tenham participado de processo seletivo para quaisquer Categorias desta etapa, conforme determina o artigo 4º do citado Decreto.

4. O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, através de Edital, fixará o período de inscrição para o processo seletivo, bem como indicará as exigências relativas ao grau de escolaridade e habilitação profissional exigidos em cada caso, o conteúdo programático do processo seletivo e demais normas que disciplinam a matéria.

Brasília, 25 de outubro de 1978.

ROBERTO WALTER DE CASTRO
Coordenador do Sistema de Pessoal

(Dias 27, 30 e 31/10 e 1, 2 e 3/11)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL****AVISO**

O Presidente da Comissão de Licitação instituída pela Portaria de 24 de outubro de 1978, do Senhor Presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, avisa às firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, o Edital de Tomada de Preços nº 01/78, objetivando a contratação de serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONDUÇÃO DE VIATURAS. O Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na sala nº 220 - 2º andar - Edifício Venâncio IV-SDS, durante o horário de 12:30 horas às 19:00 horas.

Brasília, 25 de outubro de 1978.

HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO
Presidente da Comissão

(Dias 31/10, 1 e 3/11)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 137/78-IDR****CONVOCAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, no período de 26/10/78 a 01/11/78, das 8 h. 30 min. às 11 h. 30 min., para tratarem de assuntos de seus interesses.

ASSISTENTE SOCIAL

Nº DE ORDEM	NOME
01	Maria Alzenir Vieira de Vasconcelos
02	Ana Maria de Oliveira Pereira
03	Marta Bezerra Lima
04	Antonio Maria Nascimento Moreira
05	Regina Tavares de Albuquerque
06	Aurora Mendes Gonçalves
07	Marilene Siqueira de Araújo
08	Dalva de Souza Oliveira
09	Martha Eli Pena
10	Wanda Maria Lázaro Fragoso Dantas

AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME
01	Angelo Fracasso
02	Renato Alvim de Paula
03	Rômulo Ferreira Duarte
04	Wilson Bundchen
05	João Evangelista

A falta de atendimento à presente convocação no prazo acima determinado será considerada como desistência as vagas a que fizeram jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 24 de outubro de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL Nº 138/78-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, torna público o resultado final do teste de Desempenho do Processo Seletivo destinado à Transformação de Cargos a Categoria Funcional de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, Código NM - 813, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio - Auxiliar Operacional de Cinefotografia e Microfilmagem, Classe « A », do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, conforme Edital nº 117/78-IDR, publicado no Diário Oficial do D.F. nº 180 de 20/09/78.

Nº de Ordem	Matrícula	Nome	Nota
01	7.458	MARIA APARECIDA DE FREITAS	100
02	16.312	LUIZ PEREIRA LISBÓIA	95

Brasília, 25 de outubro de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente.

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas ao título "ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS".